



PORTARIA Nº 1477/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0091/2024**,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta), para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Maria Emilia da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0041480-8-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 09 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 535610683. Cód. CRC: F809D5E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

